

PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 010/2021	

Homologa, Ad Referendum do Plenário,
indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor conforme o Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor e a Lei N° 2.478/2006 e suas atualizações.

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

I. Conselho do Plano Diretor de Gravataí:

Titular: Max Leandro Schmidt – CAU nº A60340-6

Suplente: Emerson Passos de Fraga - CAU nº CAU nº A60344-9

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS